



MARINHA DO BRASIL

EA/CB/14
651.4

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 249/DPC, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Renova o credenciamento da empresa Seaman Náutica Ltda. - EPP para ministrar o Curso Básico de Segurança de Navio (CBSN).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no Art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Seaman Náutica Ltda. - EPP, CNPJ 04.340.153/0001-39, para ministrar o Curso Básico de Segurança de Navio (CBSN), na área sob a jurisdição da Capitania dos Portos de São Paulo, fundamentado na NORMAM-24 – 2ª Revisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU e a presente renovação tem validade de 1º de setembro de 2017 até 30 de outubro de 2020.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 235/DPC, de 4 de agosto de 2015.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO

Vice-Almirante

Diretor

ONILTON MARINHO DA SILVA

Capitão-Tenente (AA)

Encarregado da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Com8ºDN, CPSP, DPC-10, DPC-14 e Arquivo

Organização extra-Marinha: Seaman Náutica Ltda. - EPP